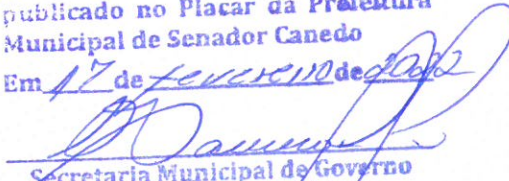




DECRETO Nº 708, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIFICAMOS que este Decreto foi
publicado no Placar da Prefeitura
Municipal de Senador Canedo
Em 17 de fevereiro de 2022


Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Legislação

*“Designa servidor público efetivo para
responder conjuntamente em área financeira e
dá outras providências.”*

O PREFEITO DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições pelo artigo
37, inciso V, da Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora, **ELIZAMA DUARTE BORGES DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 004.868.061-38, efetiva ocupante do cargo de *Assistente Administrativo*, matrícula nº 52607, para responder conjuntamente na área financeira com o Presidente do Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público de Senador Canedo - IAMESC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e fiscais a partir de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos
17 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.



FERNANDO PELLOZO
Prefeito de Senador Canedo

Decreto nº 708/2022

GO-403 KM 09 - CONJUNTO MORADA DO MORRO- TEL.: (62) 3532-2024

 secretariagovcanedo1@gmail.com